



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7930**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	150.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	100.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	960	100	70.000,00
<b>Total:</b>				<b>320.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 572 0024 2102	3 3 90 39 00	154	100	8.000,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 36 00	236	100	150.000,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	30.000,00
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	944	100	4.000,00
02 14 01 13 695 0009 2135	3 3 90 39 00	945	100	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	1013	100	10.000,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	1014	100	15.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	1017	100	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>320.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo